

CLASSE	ATENENTE DE ENFERMAGEM	GRAU C
Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 2º e 3º do Decreto n. 3.807/74		
7356	Felicidade de Souza	
8347	Glória Pereira Ribeiro	

CLASSE	ATENENTE DE ENFERMAGEM	GRAU D
CLAS.MATR.	NOME	B.MER. T.CUR. P.POS. P.NEG. RES.
1º 6895	Elsa Muller	45,00 - 45,00 - 45,00
Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 11 do Decreto n. 3.807/74		
8397	Roque Pessutti	M-82
6930	Therese do Carmo Hoogebom	A-82
7290	Odette Marques Figueira	M-84
Número de funcionários no grau: 04		
Número limite de funcionários a promover: 01		

CLASSE	ATENENTE DE NUTRIÇÃO	GRAU B
CLAS.MATR.	NOME	B.MER. T.CUR. P.POS. P.NEG. RES.
1º 15349	Rosa Virginia da Silva Cardoso	45,00 - 45,00 1,00 44,00
Número de funcionários no grau: 01		
Número limite de funcionários a promover: 01		

CLASSE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GRAU B
CLAS.MATR.	NOME	B.MER. T.CUR. P.POS. P.NEG. RES.
1º 12746	Igneaz Granzoto de Oliveira	45,00 - 45,00 45,00
Não concorre por estar enquadrado no Art.11 do Decreto n. 3.807/74		
12989	Eurédite Andrade de Siqueira	M-82
Número de funcionários no grau: 02		
Número limite de funcionários a promover: 01		

CLASSE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GRAU C
CLAS.MATR.	NOME	B.MER. T.CUR. P.POS. P.NEG. RES.
1º 8583	Lila Ciribelli Pontes	45,00 - 45,00 8,00 37,00
Não concorre por estar enquadrado no Art.11 do Decreto nº 3.807/74		
8872	Antonio da Oliveira Costa	M-82
Número de funcionários no grau: 02		
Número limite de funcionários a promover: 01		

CLASSE	AUXILIAR DE FISIOTERAPIA	GRAU C
CLAS.MATR.	NOME	B.MER. T.CUR. P.POS. P.NEG. RES.
1º 8588	Eudoxia Rosa Maria Millan	45,00 - 45,00 - 45,00
Número de funcionários no grau: 01		
Número limite de funcionários a promover: 01		

CLASSE	AUXILIAR DE TERAPIA OCUPACIONAL	GRAU C
CLAS.MATR.	NOME	B.MER. T.CUR. P.POS. P.NEG. RES.
1º 7318	Irene de Almeida	45,00 - 45,00 - 45,00
Número de funcionários no grau: 01		
Número limite de funcionários a promover: 01		

CLASSE	OPERADOR DE RAIOS-X	GRAU D
CLAS.MATR.	NOME	B.MER. T.CUR. P.POS. P.NEG. RES.
1º 7250	Esequias Meireles David	45,00 - 45,00 3,00 42,00
Número de funcionários no grau: 01		
Número limite de funcionários a promover: 01		

CLASSE	ENFERMEIRO	GRAU B
Não concorre por estar enquadrado no Art.11 do Decreto n. 3.807/74		
21084	Heloisa Helena Xavier Ramos Bernardino	A-82

CLASSE	ENFERMEIRO CHEFE	GRAU B
CLAS.MATR.	NOME	B.MER. T.CUR. P.POS. P.NEG. RES.
1º 15462	Megumi Hirabayashi Takahashi	45,00 - 45,00 - 45,00
2º 14877	Jose Pinto de Andrade	45,00 - 45,00 3,00 42,00
Número de funcionários no grau: 02		
Número limite de funcionários a promover: 01		

CLASSE	ENFERMEIRO CHEFE	GRAU C
CLAS.MATR.	NOME	B.MER. T.CUR. P.POS. P.NEG. RES.
1º 7102	Margarida Fernandes Morais	45,00 - 45,00 - 45,00
Não concorre por estar enquadrado no Art.11 do Decreto n. 3.807/74		
9970	Suelo Mauke	M-82
Número de funcionários no grau: 02		
Número limite de funcionários a promover: 01		

CLASSE	ENFERMEIRO ENCARGADO DE TURNO	GRAU B
Não concorre por estar enquadrado no Art.11 do Decreto n. 3.807/74		
18566	Lucia Tizuko Horita	M-82

CLASSE	MÉDICO IV	GRAU B
CLAS.MATR.	NOME	B.MER. T.CUR. P.POS. P.NEG. RES.
1º 7718	Calixto Kuniga Nada	45,00 - 45,00 - 45,00
Número de funcionários no grau: 01		
Número limite de funcionários a promover: 01		

CLASSE	NUTRICIONISTA CHEFE	GRAU D
CLAS.MATR.	NOME	B.MER. T.CUR. P.POS. P.NEG. RES.
1º 6958	Kioko Koik; Mori	45,00 - 45,00 - 45,00
Número de funcionários no grau: 01		
Número limite de funcionários a promover: 01		

CLASSE	SUPERVISOR DE SETOR HOSPITALAR	GRAU B
CLAS.MATR.	NOME	B.MER. T.CUR. P.POS. P.NEG. RES.
1º 19086	Nicole Ozevil Machado	45,00 - 45,00 - 45,00
Número de funcionários no grau: 01		
Número limite de funcionários a promover: 01		

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL
Apostila da Diretora, de 25.02.87
Declarando que, de conformidade com o art. 19, das DT da LC nº 493/86, os cargos ocupados pelos funcionários abaixo indicados, ficam com a denominação alterada para Escriturário I, QSEP-SQC-III, a partir das datas a seguir discriminadas:
CLEUSA MARIA DE ALMEIDA, RG 13.611.132 - 11.12.86
JOSÉ TARCÍSIO DE OLIVEIRA, RG 15.703.662 - 27.11.86
MARIA DE LOURDES DA SILVA NASCIMENTO, RG 5.342.678 - 12.12.86
ROSELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RG 13.144.406 - 25.11.86

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila do Coordenador, de 25.02.87
Declarando no título de nomeação de Iracema Inezere Fagundes de Carvalho, RG 2.476.965, Chefe de Seção II, do SQP-I-QSEP, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 1.9.86, de acordo com o art. 19, Anexo II, da LC 496/86, no padrão 33-C-2-1.
Apostilas da Diretora da Divisão de Administração, de 25.02.87
Declarando nos títulos de nomeação/admissão dos funcionários/servidores abaixo mencionados, que os cargos/funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 1.9.86, de acordo com o art. 19, Anexos I ou II, da LC 496/86, conforme segue:

Auxiliar de Estatístico, do SQF-II-QSEP
Paulo Leônicio de Sá, RG 3.340.644, no padrão 13-A-2-1.
Auxiliar de Planejamento, do SQC-III-QSEP
Diniz Lopes Prada, RG 2.777.913, no padrão 8-B-2-1.
Vera Lucia dos Santos, RG 6.053.339, no padrão 10-A-2-1.

Chefe de Seção II, do SQC-II-QSEP
João Geraldq Claro, RG 3.228.650, no padrão 35-E-2-1.
Tercio Lisboa, RG 2.215.213, no padrão 33-E-2-1.
Tereza Martins Antunes, RG 3.209.685, no padrão 25-B-2-1; ficando ratificada a apostila de 03, publicada em 8.10.86.
Valdeci Gonçalves da Silva, RG 7.624.312, no padrão 25-A-2-1; ficando ratificada a apostila de 3, publicada em

Chefe de Seção II, do SQF-II-QSEP
Licia Margarida de Carvalho, RG 3.712.355, no padrão 26-A-2-1.
Sonia Moreira Itoai, RG 7.288.458, no padrão 25-A-2-1.

Controlador de Programação Orçamentária, do SQC-I-QSEP
Fábio Alonso, RG 10.131.545, no padrão 9-A-2-1.

Encarregado de Setor II, do SQC-II-QSEP
Adolphino Rosário Cruz, RG 2.116.696, no padrão 22-D-2-1.

Secretário I, do SQC-I-QSEP
Angélica Maria Ferreira, RG 14.195.986, no padrão 10-A-2-1.
Cecília Mara dos Santos, RG 15.584.310, no padrão 10-A-2-1.
Elizete Macedo Costa Cabral, RG 4.240.240, no padrão 11-A-2-1.
Ivete Francisca do Amorim, RG 10.698.673, no padrão 10-A-2-1.
Regina Helena Mamede Toni, RG 11.500.436, no padrão 10-A-2-1.
Solange Gavenas Mendes, RG 15.603.793, no padrão 10-A-2-1.
Silvia Felisberto, RG 15.617.473, no padrão 11-A-2-1.
Zenaida Simão Alves, RG 9.932.913, no padrão 10-A-2-1.

Servente, do SQC-III-QSEP
Eliselson Jose da Silva, RG 2.453.582, no padrão 7-A-1-1.

Servente, do SQF-II-QSEP
Antonito Lima Santos, RG 5.492.453, no padrão 10-A-1-1.
Aprecida Therezinha Muniz Barbarotti, RG 9.979.843, no padrão 9-A-1-1.
Claricinda Barbosa, RG 10.313.121, no padrão 10-A-1-1.
Geraldo César de Castro, RG 10.326.668, no padrão 9-A-1-1.
Irene Gonçalves Fantini, RG 4.583.041, no padrão 10-A-1-1.
Jose Nazareno de Aquino, RG 8.209.896, no padrão 11-A-1-1.
Nilda Andrioni Mondini, RG 5.497.282, no padrão 11-A-1-1.
Olga Gama da Silva, RG 10.231.975, no padrão 10-A-1-1.
Sandra Maria Custodio, RG 11.818.071, no padrão 9-A-1-1.
Therézinha Velloso Andreotto, RG 2.915.667, no padrão 7-A-1-1.
Waldemira Rodrigues Calixto, RG 5.896.118, no padrão 11-A-1-1.
Zilda Correia, RG 2.277.189, no padrão 10-A-1-1.
Antonio Paulo da Silva, RG 11.758.608, no padrão 9-A-1-1.

Telefonista, do SQF-II-QSEP
Maria Luzinete da Silva, RG 8.113.291, no padrão 12-A-1-1.

Declarando nos títulos de designação dos funcionários abaixo mencionados, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 1.9.86, de acordo com o artigo 19, Anexo II, conforme segue:

Chefe de Seção II, do SQC-II-QSEP
Berenice de Oliveira, RG 9.956.789, no padrão 25-B-2-1; ficando ratificada a apostila de 15, publicada em 18.9.86.
Dinamar Flauzina da Costa, RG 3.497.998, no padrão 25-A-2-1.
Elizete Macedo Costa Cabral, RG 4.240.240, no padrão 20-A-2-1.
Maria Luzinete da Silva, RG 8.113.291, no padrão 23-A-2-1.
Maria Aparecida César, RG 2.791.308, no padrão 26-A-2-1.
Silvia Felisberto, RG 15.617.473, no padrão 20-A-2-1.
Sueli Simão Alves, RG 9.506.639, no padrão 19-A-2-1; a p/ de 1.12.86.
Zelia Mendonça Bezerra, RG 11.955.529, no padrão 25-A-2-1.

Encarregado de Setor II, do SQC-II-QSEP
Antonio Paulo da Silva, RG 11.758.608, no padrão 14-A-2-1.
Gergido Cesar de Castro, RG 10.326.668, no padrão 15-A-2-1.
Jose Nazareno de Aquino, RG 8.209.896, no padrão 15-A-2-1.

Declarando nos títulos de nomeação dos funcionários abaixo indicados, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir das datas mencionadas, de acordo com o art. 19, Anexo II da LC 496/86, conforme segue:

Secretário I, do SQC-I-QSEP
Maria Helena Nakagawa, RG 5.673.723, no padrão 10-A-2-1, a partir de 30.1.87.
Sueli Simão Alves, RG 9.506.639, no padrão 10-A-2-1, a partir de 8.10.86.

Controlador de Programação Orçamentária, do SQC-I-QSEP
Cristina Helena Pinto de Mello, RG 16.590.573, no padrão 9-A-2-1, a partir de 10.10.86.
Ednaia de Oliveira Chagas, RG 15.481.526, no padrão 9-A-2-1.
Felipe Tura de Fonseca, RG 17.317.598, no padrão 9-A-2-1, a partir de 2.2.87.
Luiz Eduardo Pilli, RG 13.797.095, no padrão 9-A-2-1, a partir de 10.11.86.
Marta Cardoso de Paula Assis, RG 10.556.943, a partir de 19.2.87, no padrão 9-A-2-1.
Rui Vendramin Camargo, RG 16.507.143, no padrão 9-A-2-1, a partir de 30.9.86.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Despachos do Coordenador, de 25-2-87
Proc- SEP-966/87 - LUIZ HIGINO POLITO, RG 8.139.191, Escriturário I, do QSQ-SQF-II - Horário de Estudante - "Autorizo, de acordo com a informação - 19 período - 1987".
Proc- SEP-3020/78 - MARIO ZANOTTI DA SILVA, RG 8.472.746, Almoxarife, QSEP-SQF-I - Horário de Estudante - "Autorizo de acordo com a informação - ano letivo de 1987".

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Termos de Reti Ratificação do Diretor, de 25-2-87
Ratificação da Cláusula I, firmado em 28-10-69, para declarar que, a função-atividade de Servente 9-A-1-1, do QSEP do SQF-II, C.L.T., desempenhada por BENEDITO MAXIMIANO LO PES, RG 4.529.169, de acordo com o artigo 19, Anexo I da LC 496/86, fica enquadrada, a partir de 19-9-86, no padrão 11-A-1-1, ficando-lhe atribuído o salário mensal correspondente ao padrão 11-A-1-1, acrescido da gratificação de CZ\$ 815,12 nos termos do artigo 69, inciso I, alínea "a" da LC 496/86.
Ratificam-se as demais Cláusulas.

Ratificação da Cláusula I, firmado em 26-4-68, para declarar que, a função-atividade de Servente 9-A-1-1, do QSEP do SQF-II, C.L.T., desempenhada por CATARINA CRISTAL CUNHA RG 3.554.241, de acordo com o artigo 19, Anexo I da LC 496/86, fica enquadrada, a partir de 19-9-86, no padrão 11-A-1-1, ficando-lhe atribuído o salário mensal correspondente ao padrão 11-A-1-1, acrescido da gratificação de CZ\$ 815,12 nos termos do artigo 69, inciso I, alínea "a" da LC 496/86.
Ratificam-se as demais Cláusulas.

Ratificação da Cláusula I, firmado em 19-9-70, para declarar que, a função-atividade de Desenhista 13-A-2-1, do QSEP do SQF-II, C.L.T., desempenhada por NANCY DA PAZ ADESSO, RG 3.079.333, de acordo com o artigo 19, Anexo II da LC 496/86, fica enquadrada, a partir de 19-9-86, no padrão 15-A-2-1, ficando-lhe atribuído o salário mensal correspondente ao padrão 15-A-2-1, acrescido da gratificação de CZ\$ 843,16 nos termos do artigo 69, inciso II, alínea "a" da LC 496/86.
Ratificam-se as demais Cláusulas.

Ratificação da Cláusula I, firmado em 19-9-70, para declarar que, a função-atividade de Servente 8-A-1-1, do QSEP do SQF-II, C.L.T., desempenhada por OCTAVIO APARECIDO NAS CIMENTO, RG 5.613.050, de acordo com o artigo 19, Anexo I da LC 496/86, fica enquadrada, a partir de 19-9-86, no padrão 10-A-1-1, ficando-lhe atribuído o salário mensal correspondente ao padrão 10-A-1-1, acrescido da gratificação de CZ\$ 815,12 nos termos do artigo 69, inciso I, alínea "a" da LC 496/86.
Ratificam-se as demais Cláusulas.

Descentralização e Participação

Secretário
Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 24-2-87
CESSANDO:
a partir de 10-1-87, os efeitos da Resolução de 04, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 1985, que concedeu a FÁBIO DE BARROS GOMES, RG-2.426.454, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 60% (sessenta por cento) do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-1, instituída pela LC 747-81.
a partir de 25-2-87, os efeitos da Resolução de 19, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 1986, que concedeu a CLAUDIO ARAUJO KUBRUSLY, RG-5.883.706, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 50% (cinquenta por cento) do valor do padrão 21-A da EV-4, T-1, instituída pela LC 747-81.
a partir de 31-1-87, os efeitos da Resolução de 29, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1986, que concedeu a MARIA TERESA BRESSER DA SILVEIRA, RG-3.331.027, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 10% (dez por cento) do valor do padrão 21-A da EV-4, T-1, instituída pela LC 747-81.
a partir de 13-2-87, os efeitos da Resolução de 19, publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 1986, que concedeu a SÉRGIO MIGUEL PANZARINI BERTELLI, RG-14.026.899, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 10% (dez por cento) do valor do padrão 21-A da EV-4, T-1, instituída pela LC 747-81.
a partir de 19-1-87, os efeitos da Resolução de 11, publicada no Diário Oficial de 12 de março de 1986, que concedeu a AUREO PEREIRA DE ARAUJO, RG-484.438, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 10% (dez por cento) do valor do padrão 21-A, EV-4 T-1, instituída pela LC 747-81.
a partir de 19-1-87, os efeitos da Resolução de 20, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 1986, que concedeu a MARLY RUIVO LEMNOS, RG-12.147.818, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 10% (dez por cento) do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-1, instituída pela LC 747-81.
a partir de 19-1-87, os efeitos da Resolução de 03, publicada no Diário Oficial de 06 de janeiro de 1986, que concedeu a EDUNDO RODRIGUES, RG-9.393.056, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 10% (dez por cento) do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-1, instituída pela LC 747-81.
a partir de 19-1-87, os efeitos da Resolução de 08, publicada no Diário Oficial de 09 de agosto de 1986, que concedeu a ELIETE CALJEON SANTOS EADIG, RG-4.626.379, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 10% (dez por cento) do valor do padrão 21-A da EV-4, T-1, instituída pela LC 747-81.
a partir de 04-2-87, os efeitos da Resolução de 09, publicada no Diário Oficial de 10 de maio de 1986, que concedeu a MORENA LIBERA VIEZZER, RG-34.516-RS, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 10% (dez por cento) do valor do padrão 21-A, da EV-4, instituída pela LC 747-81.
a partir de 04-2-87, os efeitos da Resolução de 07, publicada no Diário Oficial de 08 de abril de 1983, que concedeu a ABELARDO MARCONDES JÚNIOR, RG-9.352.781, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 10% (dez por cento) do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-1, instituída pela LC 747-81.

DESIGNANDO E CONCEDEDENDO:
a partir de 10-1-87, ELIANA APARECIDA CAVATINERI, RG-8.460.613, Nutricionista, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a função de Assessor Técnico de Gabinete, concedendo-lhe gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 60% (sessenta por cento) do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-1, instituída pela LC 747-81.

Justiça

Secretário

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL de 26.2.87
nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78.
a pedido e a partir de 30.1.87, RIVALDA FERREIRA DE MELO, RG-13.674.370, da função-atividade de Escriturário I, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 26.2.87
DECLARANDO,
nos termos do art.12 da L.C.493/86, que de acordo com o art.19 das D.L. da mencionada L.C., ficam os cargos dos interessados, dos quais são titulares efetivos, integrados na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do art.2º das referidas D.L., enquadrados na seguinte conformidade:

ESCALA I - SQC-III
ESCRITURÁRIO I - de 19.9.86
BENEDICTA CLEMENTINA ROQUEIRA-RG.2.792.198, padrão 21-D,
RENATO DE MORAES CASTRO-RG.1.188.691, padrão 24-C, ARCEMI RO TEIXEIRA DE ABEU-RG.5.212.325, padrão 15-C, RITA DE CÁSSIA MELENDEZ-RG.9.081.114, padrão 21-B,
ESCALA I - SQF-II
ESCRITURÁRIO I
de 19.9.86
JOÃO LUCIO DOS SANTOS-RG.9.906.108, padrão 18-A, JACI BARBOSA DOS SANTOS-RG.6.318.527, padrão 18-A, DALVA ROSA LOPEZ LUCINARO-RG.8.617.813, padrão 14-A, WILMA APARECIDA CHINACHIA-RG.6.693.379, padrão 20-A, MIGUEL JUANHUIO PEIREIRA-RG.10.936.882, padrão 16-A, MIRIAM MOHNUM DE FREITAS-RG.5.046.115, padrão 20-A, FRANCISCO GERALDO DE CASTRO-RG.6.897.539, padrão 19-A, SANDRA REGINA DA SILVA-RG.7.506.090, padrão 17-A, SÉRGIO MAURICIO TEIXEIRA DA SILVA-RG.9.848.756, padrão 15-A, JUSSARA MARTINS DOS SANTOS-RG.15.819.084, padrão 14-A, PAULO ROBERTO BRANDÃO- RG.Nº. 13.872.026, padrão 17-A, OSVALDO ZUANELLA-RG.6.404.613, padrão 14-A, MARIA APARECIDA ZUZA-RG.6.816.929, padrão 14-A, MAURILIO DOS SANTOS CANADO-RG.6.818.539, padrão 19-A, AUREA MACEDO CUNHA-RG.2.351.403, padrão 19-A, ALZIRA BATISTA DA SILVA-RG.11.264.588, padrão 18-A, CIRENE DOLINSKI SI-MÕES-RG.4.938.286, padrão 19-A, RUBENS ALBERTO ROCHA-RG,